



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
[www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)

ANO XLVII - Cachoeiro de Itapemirim - sexta-feira - 08 de novembro de 2013 - Nº 4492

## PODER EXECUTIVO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### DECRETO Nº 24.180

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar a servidora **FERNANDA CAMPOREZ DA SILVA** do cargo em comissão de **Assessora de Área, para assuntos de agenciamento de crédito, Padrão PC-AS2**, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico – SEMDEC, a partir de **06 de novembro de 2013**.

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário, em especial, a exoneração da servidora acima citada, constante do Decreto nº 24.126/13.

Cachoeiro de Itapemirim, 07 de novembro de 2013.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 24.181

**ALTERA DISPOSITIVO DO DECRETO Nº 20.241, DE 20 DE OUTUBRO DE 2009, QUE DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – ES.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art.1º.** O Art. 1º, inciso III do Decreto nº 20.241, de 20 de outubro de 2009, alterado pelo Decreto nº 22.980, de 22 de junho de 2012, no que se refere aos representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES, passa a vigorar com a seguinte redação:

*“Art.1º (...)*

*III - Representantes do Poder Executivo*

(...)

*Representantes do Poder Executivo (SEMDES)*

*Titular: (...)*

*Suplente: Vania Gardioli Fiuza*

(...)”

**Art.2º** O Art. 3º, inciso VIII do Decreto nº 20.241, de 20 de outubro de 2009, alterado pelo Decreto nº 22.076, de 27 de junho de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

*“Art.3º (...)*

*VIII - Representantes dos Dirigentes das Instituições de Ensino Particular:*

*Titular: Jaqueline Ramalho Nogueira Santos*

*Suplente: Edna Maria Ferrari Valory*

(...)”

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 07 de novembro de 2013.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 24.182

**RETIFICA O DECRETO Nº 24.138, DE 04 DE OUTUBRO DE 2013.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Memorando de Seq. nº 2-21501/2013, da SEME,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Retificar o Decreto nº 24.138, de 04/10/2013, no que se refere à nomeação de **Zilda Gomes Pinheiro** para o cargo de Gestor da EMEB São Vicente – 4ª categoria, onde se lê **“Período: 01/10 a 31/12/2013”** leia-se **“Período: 01/10 a 03/12/2013”**.

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL****CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**

Prefeito Municipal

**ABEL SANT ANNA JUNIOR**

Vice – Prefeito

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim  
 Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos  
 Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro  
 Cachoeiro de Itapemirim – ES  
 E-mail: diariooficial.publicacao@gmail.com

PUBLICAÇÕES E CONTATOS	(28) 3521-2001
DIÁRIO OFICIAL	(28) 3522-4708

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 07 de novembro de 2013.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
 Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 24.183**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo de protocolo nº 36937/2013, de 30/10/2013,

**RESOLVE:**

Exonerar, a pedido, do cargo efetivo de **Médico do Trabalho VI B 12 C**, a servidora **REGINA COELI BRIGGS FERNANDES**, com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos – SEMASI, a partir de **01 de novembro de 2013**.

Cachoeiro de Itapemirim, 07 de novembro de 2013.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
 Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 850/2013****CONSIDERAR AUTORIZADO O AFASTAMENTO DE SERVIDOR PARA CUMPRIR ESTÁGIO.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008, 23.483/2013 e 23.650/2013, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 28.417/2013,

**RESOLVE:**

Considerar autorizado o afastamento da servidora municipal **GISELE FRANCISCO DA SILVA CABRAL**, Agente de Serviços Públicos Municipais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, matriculada no Curso de Serviço Social, da Universidade Norte do Paraná – UNOPAR, para cumprir Estágio Supervisionado de 150 (cento e cinquenta) horas, com carga horária diária de 06 (seis) horas, nas terças, quintas e sextas-feiras, no período de 03 de setembro de 2013 até 29 de outubro de 2013, nos termos do Artigo 156, da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 31 de outubro de 2013.

**SORAYA HATUM DE ALMEIDA**  
 Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

**PORTARIA Nº 851/2013****DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA READAPTAÇÃO DE SERVIDOR.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008, 23.483/2013 e 23.650/2013, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº. 46 - 24.686/2013,

**RESOLVE:**

Considerar autorizado a readaptação da servidora municipal **GESSY DE AQUINO BINOTI**, Professor PEB A V, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEME, em virtude de modificação em seu estado de saúde, conforme parecer da perícia médica do IPACI, a partir de 02 de setembro de 2013, nos termos do Artigo 35, da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 31 de outubro de 2013.

**SORAYA HATUM DE ALMEIDA**  
 Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

**PORTARIA Nº 852/2013****DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA READAPTAÇÃO DE SERVIDOR.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008, 23.483/2013 e 23.650/2013, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº. 46 – 3418/2013,

**RESOLVE:**

Considerar autorizado a readaptação temporária da servidora municipal **RENATA TORRES VALIM**, Professor PEB C V, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEME, pelo período de 06 (seis) meses, em virtude de modificação em seu estado de saúde, conforme parecer da perícia médica do IPACI, exercendo atividades na Biblioteca Escolar da EMEB “Anacleto Ramos”, a

partir de 22 de abril de 2013, nos termos do Artigo 35, da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 31 de outubro de 2013.

**SORAYA HATUM DE ALMEIDA**  
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

**PORTARIA Nº 853/2013**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTO.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008, 23.483/2013 e 23.650/2013, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº. 9900/2013,

RESOLVE:

Conceder à servidora municipal **RENATA RODRIGUES PESSANHA**, Professor PEB C V, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEME, licença sem vencimento para tratar de interesses particulares, no período de 20 de março de 2013 até 17 de setembro de 2013, nos termos dos Artigo 105 da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 31 de outubro de 2013.

**SORAYA HATUM DE ALMEIDA**  
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

**PORTARIA Nº 854/2013**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTO.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008, 23.483/2013 e 23.650/2013, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº. 31.713/2013,

RESOLVE:

Considerar autorizado à servidora municipal **ALESSANDRA DAS GRAÇAS CAETANO DE OLIVEIRA**, Professor PEB D V, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEME, licença sem vencimento para tratar de interesses particulares, no período de 02 (dois) anos, a partir de 20 de setembro de 2013, nos termos dos Artigo 105 da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, com redação alterada pela Lei nº 6.673/2012.

Cachoeiro de Itapemirim, 31 de outubro de 2013.

**SORAYA HATUM DE ALMEIDA**  
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

**PORTARIA Nº 862/2013**

**DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008, 23.483/2013 e 23.650/2013, tendo em vista o que consta no Sequencial nº 2 - 21.064/2013, resolve:

Art. 1º Designar o servidor municipal **SILVERIO JOSÉ PEREIRA SOUZA**, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROT. Nº
Nº 184/2013, 14/08/2013	X ALIMENTOS LTDA ME	Aquisição de Cesta Básica, conforme especificações do Anexo I, Item nº 001, do Edital de Pregão nº 019/2013	1 - 25.096/2013

Art. 2º Tornar sem efeito a designação do servidor municipal **EVERTON COSTA DE REZENDE** para fiscalização do referido Contrato, constante na Portaria nº 637/2013.

Cachoeiro de Itapemirim, 1º de novembro de 2013.

**SORAYA HATUM DE ALMEIDA**  
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

**PORTARIA Nº 864/2013**

**DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008, 23.483/2013 e 23.650/2013,

RESOLVE:

Designar o servidor municipal **JOSÉ CARLOS SILVA**, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social- SEMDES, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROT. Nº
Nº 239/2013 05/11/2013	F. C. A. MELO EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS LTDA - ME	Aquisição e Instalação de Equipamentos, nos moldes do anexo I, Itens nº 003, 004, 005, 006, 007, 009, 010, 011 e 012	1 - 20.239/2013 1 - 20.240/2013 1 - 20.242/2013 1 - 21.149/2013 1 - 21.150/2013 1 - 21.166/2013 1 - 22.032/2013 1 - 34.908/2013 38 - 18.082/2013

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de novembro de 2013.

**SORAYA HATUM DE ALMEIDA**  
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

**ESPÉCIE:** 1º Termo Aditivo ao Contrato N° 006/2012.

**CONTRATADA:** CONSTRUTORA ROMA LTDA.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS – SEMO.

**OBJETO:** Prorrogar o prazo em 90 (noventa) dias, totalizando 330 (trezentos e trinta) dias para a execução da obra de Pavimentação Asfáltica e Infraestrutura dos Bairros Nossa Senhora Aparecida e Alto Independência, Cachoeiro de Itapemirim – ES.

**DATA DA ASSINATURA:** 05/11/2013.

**SIGNATÁRIOS:** Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Braz Barros da Silva – Secretário Municipal de Obras e Fábio Guimarães Salles Abreu – Sócio da Contratada.

**PROCESSO:** Prot nº 1-7.502/2013.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

**ESPÉCIE:** 1º Termo Aditivo ao Contrato N° 008/2012.

**CONTRATADA:** CONSTRUTORA DURÃES SOUZA LTDA.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEME.

**OBJETO:** Aditar o valor e prorrogar o prazo para a execução da obra de Construção de Espaço Educativo Infantil Padrão Proinfância Projeto tipo B, localizado na Rua Projetada – Bairro Boa Vista, Cachoeiro de Itapemirim – ES.

**VALOR:** Com o presente termo, fica aditado o valor do contrato originário em **R\$ 89.663,98 (oitenta e nove mil, seiscientos e sessenta e três reais e noventa e oito centavos)** passando para **R\$ 1.417.754,92 (hum milhão, quatrocentos e dezessete mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e noventa e dois centavos).**

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Recursos à conta da dotação orçamentária:

Reduzido da dotação: **17020144 Órgão/Unidade: 17.02 – SEME**  
Projeto/Atividade: **1007**

Despesa: **4.4.90.51.02.99**

**PRAZO:** Fica prorrogado em 180 (cento e oitenta) dias, totalizando 450 (quatrocentos e cinquenta) dias.

**DATA DA ASSINATURA:** 08/11/2013.

**SIGNATÁRIOS:** Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Cristiane Resende Fagundes Paris – Secretária Municipal de Educação, Braz Barros da Silva – Secretário Municipal de Obras e Isabel Durães de Souza – Sócia da Contratada.

**PROCESSO:** Prot nº 1-5.999/2013.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
DESENVOLVIMENTO URBANO**

**AUTO DE INFRAÇÃO**

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO** torna pública as lavraturas dos Autos de Infração e Notificações abaixo relacionados em virtude da recusa do contribuinte em recebê-los ou impossibilidade de ciência pessoal.

Auto de Infração: 5384

Infrator: Serraria de Granitos Nossa Senhora de Fátima

Endereço: Rua Córrego Braz, S/N

Bairro: Córrego do Braz

CNPJ/CPF: 09.460.156/0001-20

**JORGE LUIZ GAVA**

Gerente de Fiscalização de Posturas

**CIDINEI RODRIGUES NUNES**

Secretário de Desenvolvimento Urbano

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

**REALIZAÇÃO DO CERTAME LICITATÓRIO**

**O MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES**, através da Comissão Municipal de Licitação, torna público a realização do certame licitatório, conforme segue:

**Pregão nº. 076/2013**

**Objeto:** Aquisição de Serviços Gráficos.

**Dia:** 25/11/2013 - **Hora:** 09:00 horas.

**Local:** Av. Brahim Antônio Seder, nº. 34 / 2º. andar – Centro, Ed. Centro Administrativo “Hélio Carlos Manhães” (antigo SESC) Cachoeiro de Itapemirim. O Edital completo à disposição na Sede da Coordenadoria Executiva de Licitação e na home page: [www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br).

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 07/11/2013.

**LUIZ CARLOS ZANON DA SILVA JÚNIOR**

Pregoeiro Oficial

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

Edital de Pregão 041/2013

Processo nº 01-24994/2013

Objeto: Aquisição de Gases Medicinais (Oxigênio) - SRP

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais e principalmente as regras da Lei Federal nº 10.520/2002 e 8.666/1993, ADJUDICO E HOMOLOGO os produtos, autorizando o empenho em favor da empresa vencedora:

IBG Ltda.	RS	48.462,00
Total do Processo Licitatório	RS	48.462,00

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 06 de Novembro de 2013

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
**Prefeito Municipal**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

Edital de Pregão 051/2013

Processo nº 51-28242/2013

Objeto: Aquisição de Preservativo Masculino Lubrificado - Material de Distribuição Gratuita.

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais e principalmente as regras da Lei Federal nº 10.520/2002 e 8.666/1993, ADJUDICO E HOMOLOGO os produtos, autorizando o empenho em favor da empresa vencedora:

Holy Med Produtos Médicos Hospitalares Ltda ME	RS	7.500,00
Total do Processo Licitatório	RS	7.500,00

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 05 de Novembro de 2013

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
**Prefeito Municipal**

**ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL****PORTARIA Nº 315/2013.****DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA.****O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

1º - Conceder Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do art. 79, I, c/c art. 91, da Lei 4009/94, às servidoras comissionadas constantes abaixo, conforme requerimentos protocolados nesta Casa:

Nome	Cargo	Total Dias	Data Início	Data Final
ELISÂNGELA CHAMON DE SOUZA	Assessor de Gabinete Parlamentar	07	06/11/2013	12/11/2013
RAMON SILVEIRA	Assessor de Gabinete Parlamentar	03	06/11/2013	08/11/2013

2º - Publique-se para todos os efeitos.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 07 de novembro de 2013.

**JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI**  
**Presidente**

**PORTARIA Nº 317/2013.****ALTERA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE SINDICÂNCIA, CRIADA PELA PORTARIA Nº 256/2013.**

O Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **R E S O L V E:**

**Art. 1º - A COMISSÃO DE SINDICÂNCIA**, criada pela Portaria nº 256/2013, passa a ser composta pelos seguintes servidores: Anivaldo de Souza, Araci A. Fernandes de Souza e Irene Pozzi Machado, ficando a presidência a cargo do primeiro.

**Art. 2º - Publique-se** para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

**Art. 3º - Revogam-se** as disposições em contrário.

**JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI**  
 Presidente

**INDÚSTRIA E COMÉRCIO****LICENÇA DE OPERAÇÃO**

**PLENA GRAFICA E EDITORA LTDA - ME**, CNPJ: Nº07.813.430/0001-71, torna público que REQUEREU a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, a Licença de Operação - LO, por meio do protocolo Nº2093935/2013, para a atividade 17.06 – Gráficas e editoras. Localizada Rua Virginia, Nº 42 – Terreo - Guandu – Cachoeiro de Itapemirim – ES.  
 NF: 0444

**LICENÇA DE OPERAÇÃO**

**GRANLUB GRANITOS LTDA – ME**, inscrita no CNPJ Nº08.955.512/0001-13, torna público que OBTEVE da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a Licença de Operação – LO Nº073/2013 válida até 13 de setembro de 2017, para as atividades 03.02 – Polimento de Rochas Ornamentais, quando exclusivo, localizada no Parque Industrial Ismael Vivacqua, S/Nº, Sapecado – Conduru – Cachoeiro de Itapemirim-ES.  
 NF 0445

**LICENÇA DE INSTALAÇÃO**

**SÉRGIO DE LIMA FREITAS**, CPF: Nº096.348.607-10, torna público que OBTEVE da Secretaria Municipal de Meio Ambiente- SEMMA a Licença de Instalação – LI, Nº072/2013 válida até 21 de Setembro de 2013 e a Licença de Operação – LO Nº068/2013 válida até 24 de Agosto de 2017, para as atividades 18.05- Terraplanagem (corte e/ou aterro), exclusivamente quando vinculada à atividade não sujeita ao licenciamento ambiental. Localizada na Rodovia do Contorno, S/Nº – Fazenda Santana do Itabira – Cachoeiro de Itapemirim-ES..  
 NF: 0446

**LICENÇA DE INSTALAÇÃO**

**ORLETTI PATRIMONIAL LTDA**, CNPJ N°30.673.743/0001-93, torna público que REQUEREU a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a Licença de Instalação – LI, por meio do protocolo N°5087/2013 a Licença de Operação – LO, por meio do protocolo N°34692/2013 para a atividade 18.05 – Terraplanagem (corte e/ou aterro), exclusivamente quando vinculada à atividade não sujeita ao licenciamento ambiental. Localizado na Rodovia BR 101, Localidade da Safra, 3º Distrito de Itapecoá, Km 406,5 S/Nº, Cachoeiro de Itapemirim-ES.  
NF: 0447

**LICENÇA PRÉVIA**

**D.J.M. INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA** CNPJ: N°31.769.649/0001-03, torna público que OBTEVE da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a Licença Prévia – LP, N°220/2012, válida até 06 de fevereiro de 2013, para a atividade 30.01 – Movimentação de Terra (corte e/ou aterro). Localizada na Rodovia BR ES 482, S/Nº – KM 16 – Waldir Furtado de Amorim – Cachoeiro de Itapemirim-ES.  
NF: 0448

**ANUÊNCIA PRÉVIA AMBIENTAL**

**COMERCIAL PESSINE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA** CNPJ: N°02.794.615/0001-62, torna público que REQUEREU a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a Anuência Prévia ambiental – APRA, por meio do protocolo N°29466/2013 para a atividade 30.01 – Movimentação de Terra (corte e/ou aterro). Localizada na Rua Vera Viana Rios, S/Nº - Campo Leopoldina, Cachoeiro de Itapemirim – ES.  
NF: 0449

**LICENÇA PRÉVIA**

**GRANTECH MÁRMORES E GRANITOS LTDA EPP**, CNPJ N°17.615.133/0001-75, torna público que REQUEREU a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a Licença Prévia – LP, Licença de Instalação – LI, Licença de Operação – LO, por meio do protocolo N°8906/2013 a, por para a atividade 03.02 – Polimentos de rochas ornamentais quando exclusivo. Localizado na Zona Rural, S/Nº, Corrégo do Brás Cachoeiro de Itapemirim-ES.  
NF: 0450

**LICENÇA DE OPERAÇÃO**

**POLIMENTOS IRMÃOS VERDAM LTDA ME**, CNPJ N°03.733.487/0001-00, torna público que REQUEREU a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a RENOVAÇÃO da Licença Licença de Operação – LO, por meio do protocolo N°38955/2010 para a atividade 03.03 – Corte e desdobramento aparelhamento de rochas e/ou polimento manual ou semiautomático quando exclusivos. Localizado na Avenida Fioravante Cypriano, S/Nº, Gavião, Cachoeiro de Itapemirim-ES.  
NF: 0451



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

[www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)

**VAMOS COMBATER A DENGUE**

### **Como COMBATER a Dengue (Denuncie – 3155-5711)**

- Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.
- Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.
- Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias(gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.
- Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem estar colados nas paredes.
- Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.
- Mantenha bem fechadas as caixas d'águas, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.
- Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

**Lembre-se: a prevenção é sempre o  
melhor remédio**